



Ministério da Indústria, do Comércio e dos Serviços
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/154238-4

15 mai 2015 16:22

Guia: 101539434

00-2015/154238-4

26 mai 2015 15:55

JUCERJA

Guia: 101539434

3330016322-1

Atos: 307

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

HASH: M15051542384T

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00

DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002687929 23/10/2014 503

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA N. JURÍDICA
33300163221 (vide Tabela)

1 REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
Nire: 33.30016322-1
Protocolo: 00-2015/154238-4 - 15/05/2015
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 27/05/2015. E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002766512
DATA: 27/05/2015
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ADO DO RIO DE JANEIRO

DATA	DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO
1307	Ata de reunião do Conselho de Administração
	Deferimento

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local: 14/05/15
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Fabiano de Moraes Goulart

Assinatura:

Telefone de contato: 3206.6012

Fabiano de Moraes Goulart
Advogado
OAB/RJ 98.994

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

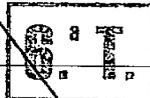
DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Junta Comercial
Armado B. Salgado
18 MAI 2015
VOGAL JUCERJA
Matr.: Nº 319-4



Processo em ordem.
A decisão.
Data: 14/05/2015
Responsável: Corintio de A. Salgado Filho
Vogal da Junta
MAT. 402-8

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

12

Junta Comercial
Armado B. Salgado
27 MAI 2015
VOGAL JUCERJA
Matr.: Nº 319-4

Corintio de A. Salgado Filho
Vogal da Junta
MAT. 402-8

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA

REF.: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

Nire: 33300163221

Protocolo: 0020151542384 - 15/05/2015

CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 27/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 82DC689AF8E3A30C05F3215CBBEF6E05C22D95A1191FD3BD9A46BF35E4395BC9

Arquivamento: 00002766512 - 27/05/2015



2115631

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73
NIRE 33300163221
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA, LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2015, às 15:30 horas, na sede social da companhia, sito à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070.

PRESEÇA: SAMUEL PAPELBAUM; EDSON PEREIRA RIBEIRO e JORGE LUIZ MARTINS FERRARI.

QUORUM: Totalidade.

INSTALAÇÃO: Samuel Papelbaum (Presidente) e Fabiano de Moraes Goulart, inscrito na OAB/RJ nº 98.994 (Secretário).

ORDEM DO DIA: a) Deliberar discutir e aprovar a eleição do Presidente do Conselho de Administração da Cia, nos termos do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social e b) Deliberar discutir e aprovar a eleição da DIRETORIA da sociedade, com mandato de 3 anos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social.

DELIBERAÇÃO: Após elaboradas, discutidas e votadas, decidiram, por unanimidade, as seguintes matérias: a) Eleger, por unanimidade, nos termos do § 1º do artigo 21 do Estatuto Social, o Conselheiro Samuel Papelbaum, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e b) Eleger, nos termos do Estatuto Social, a DIRETORIA da sociedade, com mandato até a realização da Reunião do Conselho de Administração de 2018, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, a ser composta das seguintes pessoas naturais: Diretor de Relações com Investidores: Sr. **SAMUEL PAPELBAUM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.656.821-4, expedida pelo IFP, em 24.08.87, inscrito no CPF/MF sob nº 019.645.777-72, residente na Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo, Leblon/RJ e; Diretor sem designação especial: Sr. **HAROLDO ZAGO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 502.188, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.982.758-53, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 101, aptº 52, na cidade de São Paulo, SP.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
Nire: 33300163221
Protocolo: 0020151542384 - 15/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 82DC689AF8E3A30C05F3215CBBEF6E05C22D95A1191FD3BD9A46BF35E4395BC9
Arquivamento: 00002766512 - 27/05/2015



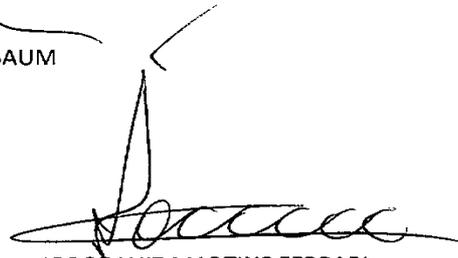
2115632

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.


SAMUEL PAPELBAUM


EDSON PEREIRA RIBEIRO


JORGE LUIZ MARTINS FERRARI


Fabiano de Moraes Goulart
OAB/RJ 98.994
Secretário


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
Nire: 33300163221
Protocolo: 0020151542384 - 15/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 82DC689AF8E3A30C05F3215CBBEF6E05C22D95A1191FD3BD9A46BF35E4395BC9
Arquivamento: 00002766512 - 27/05/2015



2115633

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73
NIRE nº 33 3 0016322-1

TERMO DE POSSE E INVESTIDURA NO CARGO DE DIRETOR
E
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIDO

Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de **DIRETOR** da companhia, o Sr. **SAMUEL PAPELBAUM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.656.821-4, expedida pelo IFP, em 24.08.87, inscrito no CPF/MF sob nº 019.645.777-72, residente na Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo, Leblon/RJ, consoante eleito na REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 29 de abril de 2015, podendo para tanto, legalmente investido no cargo, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da companhia.

O **DIRETOR** devidamente investido no cargo, por força deste instrumento, **DECLARA**, por derradeiro, **NÃO ESTAR IMPEDIDO**, por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. ✓

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

SAMUEL PAPELBAUM
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Fabiano de Moraes Goulart
OAB/RJ 98.994
Secretário

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
Nire: 33300163221
Protocolo: 0020151542384 - 15/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 82DC689AF8E3A30C05F3215CBBEF6E05C22D95A1191FD3BD9A46BF35E4395BC9
Arquivamento: 00002766512 - 27/05/2015



2115634

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73
NIRE nº 33 3 0016322-1

**TERMO DE POSSE E INVESTIDURA NO CARGO DE DIRETOR
E
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIDO**

Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de **DIRETOR** da companhia, o Sr. **HAROLDO ZAGO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 502.188, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.982.758-53, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 101, aptº 52, na cidade de São Paulo, SP, consoante eleito na REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 29 de abril de 2015, podendo para tanto, legalmente investido no cargo, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da companhia.

O **DIRETOR** devidamente investido no cargo, por força deste instrumento, **DECLARA**, por derradeiro, **NÃO ESTAR IMPEDIDO** por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

HAROLDO ZAGO
DIRETOR

Fabiano de Moraes Goulart
OAB/RJ 98.994
Secretário

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
Nire: 33300163221
Protocolo: 0020151542384 - 15/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 82DC689AF8E3A30C05F3215CBBEF6E05C22D95A1191FD3BD9A46BF35E4395BC9
Arquivamento: 00002766512 - 27/05/2015